



Município de Carlópolis

Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail: licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (043)3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Referente: Dispensa Eletrônica nº 038/2026

Objeto: Contratação de apólice de seguro para os novos veículos automotores da frota municipal.

A Comissão de Licitação do Município de Carlópolis/PR, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio desta, prestar esclarecimento aos interessados e aos demais órgãos de controle acerca do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de apólice de seguro para os novos veículos automotores da frota municipal.

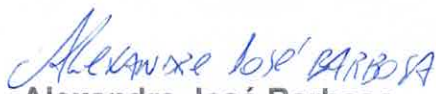
Informa-se que o certame referente à Dispensa Eletrônica nº 038/2026, cujo objeto é a contratação de apólice de seguro para os novos veículos automotores da frota municipal, teve sua modalidade de contratação alterada.

Em atenção aos princípios da **competitividade**, da **isonomia** e da busca pela **proposta mais vantajosa** para a Administração, a Comissão de Licitação decidiu converter o procedimento anteriormente conduzido na modalidade de **Dispensa Eletrônica** para a modalidade de licitação por **AMPLA CONCORRÊNCIA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a ampliar a participação de interessados e assegurar maior transparência ao certame.

Dessa forma, o procedimento realizado sob a forma de Dispensa Eletrônica nº 038/2026 fica sem efeito, sendo o objeto republicado sob a nova modalidade licitatória, com edital e prazos próprios, a serem oportunamente divulgados nos canais oficiais do Município.

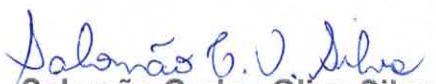
A Comissão de Licitação do Município de Carlópolis/PR permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Carlópolis, 31 de julho de 2026.


Alexandre José Barbosa

Agente de Contratação e Pregoeiro

Portaria nº 055/2026-DP


Salomão Carlos Oliva Silva

Equipe de Apoio

Portaria nº 055/2026-DP